



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 11 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0109

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
PORTARIAS	01
CONCURSOS	01

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

PORTARIAS

PORTARIA Nº 50/2019, DE 11 NOVEMBRO DE 2.019

“Justifica e torna pública a quebra de ordem cronológica de pagamentos no período que especifica, nos termos do art. 5º Lei Federal nº 8.666/93”

CONSIDERANDO o princípio da publicidade;
CONSIDERANDO a boa ordem contábil e boa execução financeira;
CONSIDERANDO que o Secretário Executivo é ordenador da despesa;

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS, Secretário Executivo do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, usando das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, justificar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, por se tratar de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações deste Consórcio, mormente sua atuação na área de Saúde, como segue as notas de empenho/liquidação:

- I - 670/7;
- II - 680/7;
- III - 1158/3
- IV - 1159/3;
- V - 1239/4;
- VI - 1251/1;
- VII - 1251/2;
- VIII - 1271/3;
- IX - 1272/3;
- X - 1634/1;
- XI - 1635/1.

Parágrafo único. Com vistas ao princípio da publicidade informações completas e detalhadas estão no portal de transparência em www.cris.sp.gov.br.

Art. 2º – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tupã/SP, em 11 de novembro de 2.019.

ALEXANDRE MARTINEZ IGNATIUS
SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONCURSOS

Edital de Concurso Público nº 001/2017 Prorrogação do Prazo de Validade do Concurso



Diário Oficial do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

Segunda, 11 de Novembro de 2019

Ano I - Edição nº0109

Página 2 de 2

Público

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, Sr. José Ferreira de Oliveira Neto, nos usos de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 37, III, da Constituição Federal e item 2.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2017 publicado em 6 de setembro de 2017 e homologado em 3 de novembro de 2017, torna pública a prorrogação por mais 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso para cargos do Programa Residências Terapêuticas de Tupã, a contar de 01 de novembro de 2019.

Tupã/SP, 01 novembro de 2019.

José Ferreira de Oliveira Neto
Presidente do Conselho Diretor do CRIS
